



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO N^º IND 3095 /2007
seguida à CAS.
Enr. 22/11/07.

Flávio Pinheiro Lima
Câmara dos Deputados - Plenário

IND 3095 /2007
E 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

L 100
Enr. 22/11/07
Wesley

Sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – poda de árvores próximas ao comércio local da cidade - Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – poda de árvores próximas ao comércio local da cidade – Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A população de São Sebastião tem crescido de forma rápida e grandiosa nos últimos anos. Porém, a infra-estrutura não tem acompanhado o ritmo acelerado desse aumento populacional que garantam qualidade de vida aos seus habitantes, embora paguem impostos.

A poda de árvores dessa região melhorará não só a estética, bem como a qualidade da ambiência urbana, contribuindo com um ar mais puro e um visual bem mais bonito e agradável a todos que passam pelo local.

Além de, prevenir pane na rede elétrica e consequente queima de eletrodomésticos, beneficiando assim, residências e o comércio local.

Diante disso, solicito providências do Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em viabilizar tal pleito, proclamando meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSUNTO	ENÁRIO
Recebido em 20/11/07, 09h	
<i>chris&DK</i>	16.85
Assinatura	MAR